

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE DE NOVEMBRO de 2022.

REC Nº 11/2022

A Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 06.12.2022
1ª DUFFELAFIB

Altera o art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 15 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.15.....
....."

§3º No início de cada legislatura, a Assembleia Legislativa reunir-se-á, no dia 1º de fevereiro, para eleger a Mesa Diretora, **para os dois biênios subsequentes.**

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Proposta de Emenda à Constituição pretende reforçar a renovação política nos quadros de chefia do Poder Legislativo para os períodos de dois anos, prezando pela eficiência dos serviços prestados por esta Casa, o que se mostra o mais saudável e recomendado para o exercício da legislatura.

Ademais, a PEC reforça a garantia de segurança jurídica à Mesa Diretora, que tem a responsabilidade de conduzir os trabalhos da Casa de Leis, política e administrativamente, agilizando os trabalhos e permitindo à população amplo e prévio conhecimento de quem exercerá os cargos da mesa durante todo o mandato.



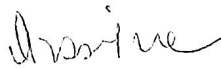
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

A legislatura é o período de quatro anos que começa no primeiro ano do mandato parlamentar, sendo que a própria Constituição Federal, no seu artigo 57, diz que é vedada a recondução de presidentes da Câmara e do Senado para o mesmo cargo dentro de uma mesma legislatura.

Dessa forma, resta justificada a presente proposta, contando-se com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.



Ricardo Ayres
Deputado Estadual


Amália Santana
Deputado Estadual

Claudia Lelis
Deputado Estadual

Antonio Andrade
Deputado Estadual


Eduardo Siqueira Campos
Deputado Estadual


Cleiton Cardoso
Deputado Estadual

Elenil da Penha
Deputado Estadual

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Fabion Gomes
Deputado Estadual


Amélio Cayres
Deputado Estadual

Valdemar Júnior
Deputado Estadual



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ivory de Lira

Deputado Estadual



Jorge Frederico

Deputado Estadual



Luana Ribeiro

Deputado Estadual



Olyntho Neto

Deputado Estadual



Valderes Castelo Branco

Deputado Estadual

Vilmar de Oliveira

Deputado Estadual

Issam Saado

Deputado Estadual

Jair Farias

Deputado Estadual



Leo Barbosa

Deputado Estadual

Nilton Franco

Deputado Estadual

Professor Junior Geo

Deputado Estadual



Vanda Monteiro

Deputado Estadual

Zé Roberto Lula

Deputado Estadual